



**Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública - SIADAP**

**EDITAL N.º 2/2025**

**COMPETÊNCIAS A AVALIAR – 2026**

**Fernando Guedes Pinto**, Presidente da Comissão de Avaliação, torna público, que:

Por deliberação da CA em reunião realizada no dia 03/11/2025, e ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, foi deliberado que a avaliação de desempenho para 2026, incida exclusivamente sobre o parâmetro «Competências», que assenta em competências previamente escolhidas para cada trabalhador, em número de oito, mediante acordo entre o avaliador e o avaliado, de entre as que constam na Portaria n.º 236/2024, de 27 de Setembro, determinando-se como obrigatório avaliar a competência «Orientação para o serviço público e Orientação para Resultados»:

| ASSISTENTE OPERACIONAL (Secretaria) |                                          | ASSISTENTE OPERACIONAL (Serviços externos) |     |                                                |
|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------------------------------|
| Funcionário(a) 2                    |                                          | F 3                                        | F 4 |                                                |
| 1                                   | Orientação para o serviço público        | 1                                          | 1   | Orientação para o serviço público              |
| 2                                   | Orientação para a colaboração            | --                                         | --  |                                                |
| ---                                 |                                          | --                                         | 3   | Orientação para a mudança e inovação           |
| 4                                   | Orientação para resultados               | 4                                          | 4   | Orientação para resultados                     |
| 5                                   | Análise crítica e resolução de problemas | 5                                          | 5   | Análise crítica e resolução de problemas       |
| 6                                   | Gestão do conhecimento                   | 6                                          | --  | Gestão do Conhecimento                         |
| 7                                   | Comunicação                              | --                                         | --  |                                                |
| 8                                   | Iniciativa                               | 8                                          | 8   | Iniciativa                                     |
| ---                                 |                                          | --                                         | 9   | Negociação e influência                        |
| --                                  |                                          | 10                                         | --  | Organização, planeamento e gestão de projectos |
| --                                  |                                          | 11                                         | 11  | Orientação para a inclusão                     |
| --                                  |                                          | --                                         | 12  | Orientação para a participação                 |
| 13                                  | Orientação para a segurança              | 14                                         | --  | Tomada de decisão                              |

Vila Nova de Coelheira, 3 de Novembro de 2025

O Presidente da CA,  
Fernando Guedes Pinto